CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural e Recreativa as Kuviteiras, CNPJ nº 00.232.591/0001-22, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Recreativa as Kuviteiras é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 20 de dezembro de 1986, tendo como finalidade e principais objetivos estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, defendendo os interesses dos associados e da comunidade.

Buscando incentivar a comunidade e as famílias, a Associação Cultural e Recreativa as Kuviteiras promove o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cívico, científico e cultural.

Impende destacar que a entidade promove ações em defesa dos direitos humanos e da cidadania buscando a conscientização da população em geral.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Recreativa as Kuviteiras.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR